



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

PMI / RJ
Processo N.º 3342/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

Ata da reunião realizada no dia 25/04/2022, às 15:00 horas, na Rua Dr. Mesquita, 340, Centro – Itaboraí - RJ, onde se reuniram a Sra. BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM, Pregoeira e sua equipe de apoio, composta pelo Senhores - VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, FELIPE FERNANDES VIANNA, ANSELMO MARRA SILVA DE OLIVEIRA e DHIEGO MONTEIRO DE ANDRADE – e as senhoras SIMONE DOS SANTOS VIEIRA, NILMA MOREIRA DA SILVA, ANNA KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES e NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GIMARÃES, criado pelo Decreto Executivo n.º 23, de 27/03/2009 e designada pela Portaria n.º 366/2022, de 15/02/2022, para darmos continuidade no PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2022 – PMI, "**FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS A BASE DE CONCRETO, ADUELAS, TUBOS (MANILHAS), BLOCOS, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SANEAMENTO BÁSICO**". Conforme relatado na ata do dia 12/04/2022, a empresa **URIB** havia apresentado restrição na Certidão de Dívida Ativa municipal. Entretanto por tratar-se de microempresa, poderá utilizar a prerrogativa da Lei 123/2006 e apresentar a certidão em 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período. A mesma apresentou a Certidão vigente oportunamente, sendo considerada habilitada. Sendo assim, declaro vencedoras as empresas **URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA** e **IND. E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS CRUZEIRO DO SUL LTDA**, adjudico os seguintes valores: a empresa **CRUZEIRO DO SOL** os itens 1 ao 4, perfazendo o valor de R\$25.977.500,00 (Vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) e a empresa **URIB** o item 5, perfazendo o valor de R\$376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais). Nada mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

PMI / RJ
Processo N.º 3342/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

havendo a registrar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião às 15:30h, encaminhando o Processo Administrativo para o Ordenador de Despesas que homologará o objeto deste certame, ou revogará a licitação, conforme Art. 49 da Lei 8666/93. Após lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos membros da equipe de apoio.

Beatriz Maciel Caetano Dupim
Pregoeira - mat. 45.152

Nilma Moreira da Silva
Equipe de apoio – mat. 7.418

Karlos Wagner Tonelli de Melo
Equipe de apoio – 30.069

Nádia Rodrigues S. Guimarães
Equipe de apoio - mat. 2.184

Anna Karoline S. Rodrigues
Equipe de apoio - mat. 44.741

Dhiego Monteiro de Andrade
Equipe de apoio – mat. 48.131

Simone dos Santos Vieira
Equipe de apoio- mat. 28.823

Felipe Messas S. Alves
Equipe de apoio – mat.

Anselmo Marra Silva de Oliveira
Equipe de apoio

Felipe Fernandes Vianna
Equipe de apoio

Victor Hugo B. Gonzalez
Equipe de apoio